

Ata da quinta Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 03 de abril de 2017.

Presidente: Vereador ALEXANDRE DANILO SCARPELLI

1º Secretário: Vereador LUCIANO APARECIDO MORETI

Aos tres dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli, Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Marco Antonio Mansine, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Vicente Fernandes Junior e Valter Junior Della Coletta, apresentou atestado estando ausente Dra. Silvia Renata Patini Alves para a realização da quinta Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes. O Secretário Luciano Moreti, também agradeceu a todos os presentes. Foi lida a ata da 4ª sessão ordinária do dia 20 de março que colocada para discussão e aprovação, foi contestada pelo vereador Valter Junior Della Coletta, pedindo correção, a qual foi aceito pelo plenário ficando para ser corrigida e aprovada em próxima sessão. Foi lido o ofício que encaminha o projeto de lei de número 14/2017, quando marcado pelo presidente a sessão extraordinária para o dia 05 de abril de 2017 às 20 (vinte) horas, para discussão e votação do referido projeto. Foi anunciado pelo presidente o encaminhamento do Projeto de Lei através do ofício protocolado sob número 32/2017, de autoria do vereador Valter Junior Della Coletta e o Projeto de Lei encaminhado conforme ofício protocolado sob número 33/2017, de autoria da vereadora Dra. Silvia Renata Patini Alves. O Secretário fez a leitura das indicações de número 19, de autoria da vereadora Dra. Silvia Renata Patini Alves, sobre demarcação de solo em ponto de ônibus; as Indicações de autoria do vereador Alexandre Danilo Scarpelli de números 20/2017, sobre auxilio a academias; 21/2017, sobre o Plano de Carreira Municipal da Educação; 22/2017, sobre parcerias com Plano de Saúde voltado aos funcionários, 23/2017, sobre convênios com farmácias para descontos aos funcionários; 24/2017, sobre Monitor nos ônibus Transporte de Alunos; 25/2017, sobre instalação de ventiladores para prática de aulas de Karatê; 26/2017, sobre o café à todas as crianças da escolinha de futebol e 27/2017 sobre melhora na iluminação de praças e podas de árvores; 28/2017 de autoria da vereadora Neusa Aparecida Coltri Vieira, sobre construção lombada

no distrito de Nova Itapirema; 29/2017, de autoria dos vereadores, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Marco Antonio Mansine, Luciano Aparecido Moreti e Vicente Fernandes Junior, sobre a construção aquibancadas e reforma do Mini Campo de Nova Itapírema e 30/2017, sobre lombada na Rua do Comercio de autoria do vereador Marco Antonio Mansine. Fez usou da Palavra o vereador Valter Junior Della Coletta, agradecendo a mesa e todos os cidadãos do município e disse tocante ao requerimento encaminhado ao executivo para esclarecimento, quanto ao percentual da folha de pagamento no mês de março, não sendo o despacho, eficaz quanto ao que foi requerido, concordando com a adequação que está sendo feita, não discordando do executivo em adequação de normas, discordando com certos trechos do despacho, por não ter sido solicitado o total de gastos do quadrimestre. Queriam saber o percentual da folha de pagamento, para os vereadores poderem acompanhar e ajudar o Prefeito naquilo que coubesse á eles. Se o percentual estiver acima de 54% (cinquenta e quatro por cento), as contas podem ser rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União, tendo que passar pela Câmara para aprovação ou não, achando não ser crime que as porcentagens sejam excedidas e talvez o Prefeito não consiga reduzi-la, desde que não haja dolo. Que de acordo com o artigo 302 do Regimento Interno da Câmara Municipal, não estão prejudgando as contas do prefeito e nem fiscalizando, o que é direito da Câmara, o que poderiam fazer. Pediu ao presidente sua ajuda para poderem saber o quanto está o percentual da folha, prevenindo para os futuros atos do Prefeito; podendo assim defende-lo ou não. Ele como vereador defendeu a criação do cargo de diretor administrativo, mediante o esclarecimento do presidente em que o percentual estava em 52% (cinquenta e dois por cento), não havendo irregularidades. A aquisição deste documento é para que não ocorra um erro na aprovação de um cargo, caso o percentual esteja excedido e o prefeito vier a solicitar uma criação. Encaminhou a palavra os cuidadores de animais elogiando-os e agradecendo-os, dizendo que o presidente iria explicar por que o Projeto de Lei criando o Fundo para proteção dos mesmos não estava sendo apresentado, julgando que o mesmo teria que seguir as normas legais de acordo com o regimento interno. Terminou dizendo que os cuidadores em certos momentos deixam de praticar seus afazeres e até deixando de lado seu lazer, viagens ou passeios, dando atenção aos animais, protegendo-os do frio, da fome; precisando desta forma, dar uma solução ao bem dos cuidadores que têm esta cruz pesada para carregar, quando eles devem se mobilizar e lutar juntos para conseguir uma solução, até para não serem às vezes criticados. O

presidente Alexandre Danilo Scarpelli, usou da palavra, dizendo que esta questão é fundamental para o Município, que quer compartilhar entre os nove vereadores e com os presentes, pedindo a confirmação de todos em favor destes animais. O presidente perguntou ao vereador Valter se o projeto de Lei apresentado era de sua autoria, dizendo ele que sim. Sobre o projeto de lei apresentado pelo vereador Valter Junior Della Coletta, disse o presidente que foi apresentado em outra Prefeitura, tendo sido arquivado por nele conter ilegalidade, dizendo não ser contra os animais, mas que o vereador fizesse uma indicação ao Executivo, que este Projeto era de competência do executivo; que o Prefeito, Vice-Prefeito, todos estão a favor desta iniciativa. Que todos não estão medindo esforços para ajudar no que couber, dizendo alguns nomes que estão colaborando para esta manutenção. O vereador Valter, voltou a responder, que o Projeto apresentado foi copia do projeto elaborado por Roberto Trípoli Deputado Estadual, quando vereador na Prefeitura de São Paulo, autoridade sobre proteção e defesa dos animais e que tem vários projetos voltados à proteção e defesa dos animais. Disse que o Projeto de Lei tem que ser discutido pelas comissões permanentes e pelo jurídico da Câmara, Talvez estão discutindo a legalidade de uma coisa que não seja legal. Diz ele que o Projeto tratava de uma Criação do Fundo, o qual é responsável pelos atos levando em consideração repasses de verbas, não cabendo ao Executivo. É de competência das comissões através de parecer, que pode ser favorável ou não, caso contrário fica a cargo do Município elaborar novos projetos neste sentido, encaminhar às comissões, levado em votação, ele como vereador estará a favor do projeto. O presidente voltou a assegurar que esta proteção tem que partir da castração. Diz que o Prefeito está empenhado em dar apoio quanto a montagem de uma sala com equipamentos adequados e daí outras providências, Disse que o Projeto de Lei é de ótima qualidade, e que todos estão a favor, mas que seja aplicado passo a passo, assim, os problemas vão sendo resolvidos, se prontificando a ajudar e apoiar os cuidadores no que couber. O Presidente dá por encerrada a Sessão, da qual eu Dermival Camargo lavrei a presente ata sob a supervisão do Vereador Luciano Aparecido Moreti 1º Secretário.